

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 476, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede o Diploma de Reconhecimento Público em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 404/2013, de 25 de março de 2013, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público às mulheres:

Abla Kassem Ramadan El Farra
Alice Carvalho Amorim
Ana Lúcia Gama Santos Pina
Ângela Eliana dos Santos
Aparecida Conceição Rassini da Costa
Cassia Simone Rodrigues
Daiana Aparecida de Oliveira
Donaizete Aparecida da Silva
Graça Moura Munhoz
Izaura Marques Marin
Lucélia Mazzola
Luciana Pagotto de Oliveira
Mara Chinelato
Maria Aparecida Desiderio
Maria Aparecida Zucatelo Penna
Marli de Andrade da Silva
Regilene Jorge Gonçalves
Renata Junqueira Borduchi
Silmara Aparecida da Silva
Simara Garnica Rodrigues
Sônia Aparecida de Lima Pandini
Therezinha de Oliveira Garcez
Vera Lúcia Moreti de Souza

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 2º O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis no dia 04 de março de 2016, às 20 h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200